



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12º (DECIMO SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 20180386 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4.340/2018

12º (DECIMO SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA LINUX -TRANSPORTES EIRELI.

Por Este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017 PORTARIA DETRAN Nº 1.117, DE 20 DE NOVEMBRO 2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	IAv. Santa Luzia, s/n Parque das Nações
Unidade administrativa	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Endereço	Rua Fortaleza, s/n, Centro
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.L / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303;.25

CONTRATADO	
Razão Social	LINUX TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº	10.929.764/0001-10
Endereço:	Rua 24 nº 08 - Conj. Alameda dos Santos, Jardim São Cristóvão - São Luís/MA
E-mail	linuxtransportes.saoluis@gmail.com
Representante	Jamerson Magnum Pereira de Lima
Cargo/Função	Administrador
C.I. / Órgão emissor	6479546 SDS/PE
CPF nº	044.629.054-82



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar (incluindo todos os insumos e mão- de- obra necessários para execução dos serviços), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, do contrato oriundo da Pregão Presencial nº 022/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes, conforme planilha abaixo:

Fonte de Recursos	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	12.361.0022.2-126 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO
4	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4.	Km	R\$ 5,70	R\$ 1,11	R\$ 6,81
5	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais	Km	R\$ 5,80	R\$ 1,92	R\$ 7,72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.				
6	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 5,54	R\$ 0,40	R\$ 5,94
7	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	R\$ 4,86	R\$ 0,51	R\$ 5,37
8	Veículo tipo micro-ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 25	Km	R\$ 6,00	R\$ 0,30	R\$ 6,30

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 3 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	(vinte e cinco) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.				
9	Veículo tipo micro-ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 25 (vinte e cinco) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	R\$ 5,42	R\$ 0,41	R\$ 5,83
10	Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 8,89	R\$ 0,63	R\$ 9,52
11	Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com	Km	R\$ 10,44	R\$ 0,42	R\$ 10,86

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 4 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.				
12	Veículo tipo van ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 4,74	R\$ 0,24	R\$ 4,98
13	Veículo tipo van ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 15 (quinze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	R\$ 4,27	R\$ 0,11	R\$ 4,38

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 5 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recursos	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade	12.122.0019.2-109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO AUMENTO - VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO
4	Veículo tipo caminhonete ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 4 (quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato. Tração 4x4.	Km	R\$ 5,70	R\$ 0,	R\$ 6,81
6	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino fundamental. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 5,54	R\$ 0,	R\$ 5,94

Fonte de Recursos	500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Órgão	10 - PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade	14- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE
Projeto/Atividade	12.365.0020.2-143 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL.
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO AUMENTO VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO
1	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino infantil. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 4,68	R\$ 0,27	R\$ 4,95
2	Veículo tipo kombi ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino infantil. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 12 (doze) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores.	Km	R\$ 4,78	R\$ 0,26	R\$ 5,04

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Home page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 7 de 9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fonte de Recursos	575- Transferências de Convênios Vinculados à Educação
Órgão	10- PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Unidade	14- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE
Função	12- Educação
Sub-função	362- Ensino Médio
Programa	0019- Democratização do Acesso a Escola
Projeto/Atividade	2.135- PARCERIA COM O ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO.
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	REEQUILIBRIO AUMENTO - VALOR UNITÁRIO R\$ (KM)	VALOR UNITÁRIO R\$ (KM) - COM O REEQUILIBRIO
14	Veículo tipo ônibus ou similar ou superior com motorista, destinada ao transporte de alunos matriculados regularmente no ensino médio. Em perfeito estado de conservação, com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, regularmente dotado de todos os equipamentos e obrigações legais determinados por lei, bem como combustível, manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da contratada.	Km	R\$ 6,87	R\$ 0,85	R\$ 7,72

CLAUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato tem como amparo legal na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 022/2018 – e pelas disposições expressas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA -DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA-DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, bem como



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

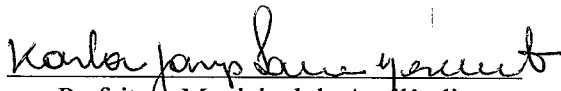
alterações realizadas nos Termos de Aditamento.

CLÁUSULA SEXTA -DO FORO:

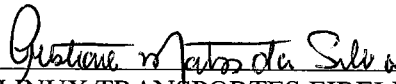
6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos

Açailândia (MA), 10 de Março de 2022



Prefeitura Municipal de Açailândia
Karla Janys Lima Nascimento
Secretaria de Educação
Contratante



LINUX TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 10.929.764/0001-10
Contratada

Testemunhas:

Nome: Juana Pereira Oliveira
CPF: 349.317.803-00

Nome: Maria Ester Cunha dos Reis
CPF: 235.520.003-30